

- **Alteração da Lei nº 15.910, de 2005, referente ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro – Lei nº 20.311, de 27/7/2012**

Ementa: Altera a Lei nº 15.910, de 2005, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro –, criado pela Lei nº 13.194, de 29 de janeiro de 1999, e dá outra providência.

Origem: Projeto de Lei nº 2.783/2012, de autoria do Governador do Estado.

Essa lei altera dispositivos da Lei nº 15.910, de 2005, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro –, com vistas a permitir que recursos do Fundo possam ser utilizados para o custeio da estruturação e da manutenção dos comitês de bacia hidrográfica, fortalecendo a sua atuação como instrumento de gestão de recursos hídricos, limitados ao percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do valor total anual do Fundo, nos termos de regulamento.

Os comitês de bacia hidrográfica são fundamentais para o funcionamento da política de recursos hídricos, uma vez que são responsáveis pela “promoção do debate das questões e conflitos relacionados aos recursos hídricos na bacia e pela aprovação e acompanhamento da execução do plano diretor dessa unidade territorial”.

As novidades introduzidas têm como objetivo estabelecer prazo máximo no qual os comitês de bacia, quando necessário, poderão receber recursos do Fhidro para o custeio de suas atividades, distinguindo o prazo para os que já implementaram o instrumento de cobrança pelo uso da água e para os que ainda irão fazê-lo, além de especificar que os comitês de bacia hidrográfica a serem beneficiados com os recursos do Fhidro são aqueles instituídos pelo Estado de Minas Gerais. O detalhamento se faz necessário porque existem comitês de bacia hidrográfica de âmbito nacional que, apesar de instituídos no território do Estado de Minas Gerais, não fazem jus aos recursos do Fhidro.